

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 025/1.997**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,  
Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º . A atual Rua Projetada, que tem início na Rua Antônio Vitorino, em Santa Luzia do Azul, passará a chamar-se RUA MANOEL TEODORO ALVES.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 de junho de 1.997.

  
**WILSON ELIZEU COELHO**  
**Prefeito Municipal**